



**PORTARIA Nº. 042/2018**

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, Sr. **REINALDO PINHEIRO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, especialmente a Lei Municipal nº. 397/2017 de 05/10/2017 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Mirador;

**R E S O L V E**

**I** – Reenquadra a nomeação feita anteriormente para o exercício do cargo de **CONTROLE INTERNO**, conforme dispõe a Lei Municipal nº 252/2014, de 18/03/2014, a servidora pública titular do cargo de carreira de **PROFESSOR**, a Srta. **CARLA RAMOS CANAVER**, portadora de CI/RG nº 9.449.453-2 e CIC /MF nº 058.237.449.94, percebendo em seus vencimentos a Função Gratificada FG-06 constante da Tabela de Funções Gratificadas da Lei Municipal nº 097/2010 de 09/11/2010.

**II** - As atribuições constantes do Cargo de **CONTROLE INTERNO**, encontram-se dispostas no Artigo 26 e posteriores, da Lei Municipal nº. 0397/2017 – Estrutura Administrativa do Município de Mirador.

**III** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018, revogando em seu inteiro teor as Portarias nº 055/2014 de 19/05/2014 e 101/2017 de 08/05/2017.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR, EM 19 DE JANEIRO DE 2018.**

**REINALDO PINHEIRO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL**